



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado EDUARDO BARBOSA

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 251, de 2005, do Sr. Roberto Gouveia, que "incluem parágrafos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000" (aumenta o gasto com pessoal na área de saúde para até 75% 'setenta e cinco por cento' dos recursos financeiros destinados à saúde), e apensados.

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Eduardo Barbosa)**

Requer a realização de audiência pública, para debater o PLP 251, de 2005.

Senhor. Presidente,
Desenvolvimento Econômico

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o impacto do aumento do gasto com pessoal da área da saúde, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Economista José Roberto Afonso, Doutor em Desenvolvimento Econômico, com atuação principal nos temas arrecadação tributária, reforma tributária, responsabilidade fiscal, déficit público e política macroeconômica;
- 2) Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios - CNM,
- 3) Dr. Wilson Duarte Alecrim, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado EDUARDO BARBOSA

JUSTIFICAÇÃO

O respeito aos limites com gastos com pessoal, impostos com a Lei de Responsabilidade Fiscal, contribuíram muito para o saneamento de contas públicas, desde que evitou o inchaço da máquina pública, tão comum nos tempos idos.

Ocorre que determinadas políticas públicas têm como principal insumo a mão de obra profissional, seja na saúde, na assistência social e na educação, áreas em que os gestores públicos das três esferas governamentais alegam gargalos quase insuperáveis, o que torna a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 251, de 2005, e das proposições que tramitam a ele apensados, é extremamente oportuna.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2015.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG